



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 04 de abril de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 447

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 04 de abril de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 447

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Comunicados

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Atos Oficiais

Portarias

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

3

3

3

3

4

4

5

5

5

8

8

9

9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.331, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

Dá nova redação ao Decreto nº 6.322, de 16 de março de 2023, que “dispõe sobre o Marco Temporal e o procedimento de transição entre a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município da Estância Turística de Barra Bonita/SP, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando a publicação da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 3º e 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Os arts. 2º, 3º e caput do art. 4º do Decreto nº 6.322, de 16 de março de 2023, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º A partir de 30 de dezembro de 2023, os Departamentos de Compras e Licitações da Prefeitura e da Autarquia Municipal somente recepcionarão as licitações e as contratações diretas instruídas pelas regras da Lei Federal nº 14.133/2021, e os atos normativos que a regulamentam.

Art. 3º A possibilidade da opção pela aplicação das disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 somente se dará para os procedimentos licitatórios ou de contratação direta autuados até 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º A opção de trata o caput do artigo anterior fica condicionada à publicação do edital de licitação ou do extrato de contratação direta até o dia 29 de dezembro de 2023. (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 3 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.332, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Designa conselheira para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 10.261/2022, em 19 de dezembro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a Conselheira MARCIA APARECIDA ALVES para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, no período de 10/4/2023 a 9/5/2023, em virtude das férias da Conselheira Elisete Marta de Almeida Paschoal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 3 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**PORTARIA Nº 9.624, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

Exonera servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 3163/2023 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do RG/SP nº 14.422.391, ocupante do emprego público efetivo de Guarda Patrimonial I – Especialidade: Vigilância Patrimonial I, admitido através da Portaria nº 2.693, de 19 de novembro de 2003, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.625, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidora para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ANTONIA CRISTINA ALVES FERREIRADOS SANTOS, portadora do RG/SP. 27.997.982-4, ocupante do emprego público efetivo de AGENTE DO EXECUTIVO I, designada para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE TEATRO.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 3 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações da requisição nº 4.000/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa José Antonio Conessa Jaú Me; para Serviços de armazenamento de dados em nuvem, dedicado para processamento do sistema de backup de todos os servidores, no valor total de R\$ 16.900,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 30 de março de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações da requisição nº 4.015/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a aquisição da empresa Camila Lima Silva Mei; para Contratação de profissional de nível médio para auxílio no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, no valor total de R\$ 9.600,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 31 de março de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações das requisições nº 3.778 e 3.796/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a aquisição da empresa Guilherme Comércio de Purificadores e Utilidades Domesticas Eireli Me; para Manutenção e fornecimento de refil camadas para purificador de água e refil para filtro, no valor total de R\$ 14.040,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 28 de março de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Barra Bonita****Atos Oficiais****Portarias****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70****PORTARIA Nº 29/2023****ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA**

JOSE ARLINDO REGINATO DIAS SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto realizou o Concurso Público nº 01/2022 para provimento de empregos públicos efetivos em seu quadro de funcionários;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Sr. Maicon Caique Gomes protocolado em 08 de fevereiro de 2023 e, portanto, a vacância no emprego de **Auxiliar de Operações**; e

CONSIDERANDO, ademais, a ordem classificatória e a manifestação de interesse no emprego.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitida a Sra. **CLAUDINEIA APARECIDA BERNARDO DOMICIANO**, portadora do RG – 43.581.068-6 para exercer o Cargo de emprego público de **Auxiliar de Operações**, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência **A, nível 1 (tabela 6 – Operacional)** da escala padrão de vencimentos, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - A nomeação da Servidora Pública especificada no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder as anotações necessárias nos documentos da servidora ora nomeada, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 03 de abril de 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 30/2023

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto realizou o Concurso Público nº 01/2022 para provimento de empregos públicos efetivos em seu quadro de funcionários;

CONSIDERANDO a vacância no emprego de **Auxiliar de Operações**; e

CONSIDERANDO, ademais, a ordem classificatória e a manifestação de interesse no emprego.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. **ALEXANDRE CAMBUY FERNANDES**, portador do RG – 57.598.270-6 para exercer o emprego público de **Auxiliar de Operações**, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência **A, nível 1 (tabela 6 – Operacional)** da escala padrão de vencimentos, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Servidor Público especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder as anotações necessárias nos documentos do servidor ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 03 de abril de 2023.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº. 31/2023

EXONERA A PEDIDO O EMPREGADO PÚBLICO DE EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA – SAAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – FICA O SR. **ANDRÉ LUIZ VALVASSORI DA SILVA**, PORTADOR DO RG Nº 22380447-2, CTPS Nº 08812 SÉRIE Nº 94ª, CPF Nº 153.102.168-98, **EXONERADO** A PEDIDO DO CARGO DE **LEITOR DE HIDRÔMETRO** DO QUADRO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA SP – SAAE EM 03 DE ABRIL DE 2023.

ARTIGO 2º. – FICA O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS AUTORIZADO A PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS NOS DOCUMENTOS DO EMPREGADO PÚBLICO, PARA FINS LEGAIS.

ARTIGO 3º. – ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

BARRA BONITA, 03 DE ABRIL DE 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA AUTARQUIA NESTA MESMA DATA.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA SP
SAAE

EDITAL Nº 04/2023

EDITAL DE CHAMADA PARA ASSUMIR EMPREGO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, REALIZADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 157/2019 E DO EDITAL DE O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 HOMOLOGADO PELA PORTARIA Nº 29/2022, OBEDECIDA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DESTE CONCURSO.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA – SAAE SOLICITA O COMPARECIMENTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO NA RUA WINIFRIDA, Nº. 339, NESTA CIDADE, DO CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO, NO PERÍODO DE 04/04/2023 A 07/04/2023 NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 HS E DAS 13:00 ÀS 16:00 HS, MUNIDO DE TODOS OS SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS IMPRESCINDÍVEIS À POSSE, A FIM DE PREENCHER OS EMPREGOS PÚBLICOS VAGOS.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA DA VAGA.

NOME
LUCAS FRAIDENBERGES

CARGO
LEITOR DE HIDRÔMETRO

REGISTRO GERAL
48208724-9

BARRA BONITA-SP, 03 DE ABRIL DE 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA AUTARQUIA NESTA PRESENTE DATA.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 02/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 02/2023

OBJETO: Aquisição de 01 conjunto motobomba submersível para esgoto DM 100, destinado ao bombeamento de esgoto da Estação Elevatória do bairro Sonho Nosso II. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 18 de Abril de 2023, as 08h00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Autarquia.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winifrida nº 339, Centro, na cidade de Barra Bonita/SP, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h00 ou podem ser obtidos na íntegra através do site www.saaebarrabonita.com.br. Para maiores informações e dúvidas, entrar em contato pelo telefone (14) 3604-3607 ou através dos e-mails: saaebarrabonita@terra.com.br ou saaecompras@terra.com.br. Barra Bonita/SP, 03 de Abril de 2023. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br